



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1473, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ORGÃO OFICIAL  
Nº 2227 – 01/11/2023

**ALTERA A LEI Nº 1407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 4º e art. 6º, da Lei nº 1407, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a premiação ‘professor em foco’ aos professores da rede pública municipal e de educação especial no município de Vargem Alta, bem como das escolas participantes, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º Dentre os projetos apresentados será escolhido um: a) na educação infantil (Creche/Pré-escola); b) no ensino fundamental (1º ao 5º ano); c) no ensino fundamental (6º ao 9º ano); e d) na educação especial.*

*Art. 6º A premiação será no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o professor que apresentar o melhor projeto na rede municipal. Será premiada também a escola em que o professor atua no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), como uma forma de incentivo e apoio à elaboração e realização do projeto.*

*§ 1º Poderão participar da premiação professores efetivos e contratados.*

*§ 2º O professor que atua em mais de uma escola, escolherá uma delas para inscrição do projeto.*

*§ 3º Os valores da premiação dos professores de que trata o art. 6º serão creditados em folha de pagamento do servidor. Já os da escola serão mantidos e geridos em conta corrente específica em nome do Conselho de Escola com a seguinte denominação: “Prêmio Professor em Foco”, no Banco Oficial do Estado - BANESTES, a ser aberta pela unidade escolar premiada.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 01 de novembro de 2023.

ELIESER  
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2023.11.01  
14:09:49 -0300

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

---

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**

**CEP: 29295-000**